

MUNICIPIO DE ITU

ANNO II

E. S. PAULO

ITU, 29 de Abril de 1917

BRASIL

Numero 78

EXPEDIENTE

Redacção e Officinas:

58, Rua do Commercio, 58

Director-proprietario:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Assignaturas

TRIMESTRE 2\$500

SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha 200 réis
Repetição. 100 "

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

Remedios

ao caso...

Na sociedade, assim como na familia ha muitos vicios, defeitos, males e imperfeições, que cumpre ir corrigindo aos poucos para que não desçamos á anarchia e á dissolução.

Aos espiritos mais perfeitos, mais conscientes e ciosos dos seus deveres, e quiçá mais esclarecidos, cumpre a árdua missão de fonte orientadora, e consequentemente o papel de notar, apontar, censurar ou condemnar todos os senões graves e as immoralidades que se passarem no meio em que vivem, de maneira a conduzir ao bom caminho os inconscientes, os maus e os transviados.

Mas, como faze-lo?

Acreditamos que não seja coisa muito difficil encontrar uma solução para o problema. Consiga-se um pouco de boa vontade cada dia, que a incognita desaparecerá, e a tarefa de soerguimento virá sem difficuldades, nem maiores delongas.

Para a infancia devemos primeiramente voltar as nossas vistas, amoldando os seus coraçõezinhos aos actos nobres e aos habitos de trabalho, mas com muita sagacidade e prudencia, porque se trata de espiritos abertos a todas as impressões—inclinando-se mais para aquellas que, precisamente, necessitam ser evitadas. Ao mesmo tempo, volvam-se as vistas para a adolescencia e a juventude, continuando com ellas a campanha de reabilitação moral.

Possuidos de provas evidentes de observações psicologicas, justeza e correcção de maneiras, os espiritos orientadores, irão illuminando o caminho com actos e exemplos—reprovando em outrem o que são incapazes de admittir ou praticar, como erro e contraproducente.

É coisa muito sabida e repetida que a "familia é a base do organismo social". Mas nem mesmo por assim o ser, com todo o grande peso de verdade que lhe reconhecem, tem sido tomada na devida atenção e carinho que merece. É preciso no entanto, que o seja. Tratam-se de coisas que uma completa a outra. A alma desta é o espelho daquella. E é justamente do trabalho da familia que depende quasi tudo na sociedade: a sua organização, a sua vida, a sua cultura, o seu progresso. A escola deve vir apenas continua-lo e completa-lo. Não é concebivel, nem possivel substitui-la.

Leonardo Sá

O homem e o cão

Conto

Emquanto a bella Carmen alisava o dorso felpudo de

seu cachorrinho, todo vaidoso por estar na gostosa maciez do seu collo de seda, Lino Miranda philosophava pernosticamente e dizia, muito convencido:

Ha muitos factos que, para o vulgachio profano, não merecem um volver de olhos, o que, entretanto, não impede que elles, algumas vezes, impressionem fortemente a delicada retina do artista.

Outro dia eu passava por uma rua, vadiando ao sol como um bom lagarto e ruminando fantasias, ao mesmo tempo que alevantava para o meu amor um castello alto como a torre de Babel. Uns vinte passos adiante de mim, caminhava um desses pobres que circulam pelas grandes cidades, sem direcção e sem pressa, no inconsciente fatalismo da desgraça. Ora, elle ia se arrastando, com o seu ar triste de boi cançado. A sua pessoa era uma pagina viva do Evangelho, toda feita de mansidão e humildade. Acontece que, á sua passagem, um cão, que estava de sobreaviso na soleira de uma porta, lhe saltou como um raio ao calcanhar, ladrando furiosamente. O homem safou-se.

Logo em seguida, eu passava pelo mesmo passeio, prevenido para me defender do bicho, que ainda tinha os pellos encrespados de colera. Mas nem um latido. O meu pisar firme e o meu collarinho engommado por certo sensibilizaram o bruto, que encolheu a cauda entre as pernas.

Então, eu tive um grande odio desse cachorro, por vêr no seu procedimento a mes-

ma covardia que caracteriza os actos do homem, meu nobre semelhante e meu amigo.

(Ext.)

Notas e Noticias

Defesa Nacional

Com o titulo *Ao Povo*, publicamos em outra pagina do nosso jornal, um appello que a commissão nomeada pelo directorio da Liga de Defesa dirigiu a todos os cidadãos patriotas, aconselhando-os a inscreverem-se nas linhas de tiro e a alistarem-se como socios da Liga.

Sabemos de diversos de nossos amigos que se estão preparando para fazerem-se inscrever em tão util e opportuna instituição.

* * * Visitas

Em companhia dos nossos amigos Melchiades, Durvalino e Gilberto Toledo fizeram uma visita á nossa redacção, os srs. Robert C. Mc. Clements, chefe da Contadoria da Companhia Continental de Productos Osasco, em S. Paulo; Victor Bitram e Miles Horst, empregados superiores da mesma.

—Tambem estive em nossa redacção o sr. Nesralla Daruy, residente na cidade de Palmas, Estado de Minas Geraes, acompanhado do sr. Jorge Simeira negociante em nossa praça.

Agradecidos.

* * * Fardamento

A convite do nosso amigo Abrahão Borsari tivemos occasião de ver o lindo fardamento, confeccionado em seu acreditado estabelecimento, para a banda de musica *Internacional*, da cidade de Indaiatuba.

É excusado patentearmos aqui, que o trabalho honra o seu estabelecimento, que é já bastante conhecido nesta cidade.

Sociedade Beneficente Syria Pró-Cruz Vermelha Brasileira

Não foi indifferente á laboriosa colonia syria, aqui residente, o rompimento de relações entre o Brasil e a Alemanha.

Os syrios, bons patriotas, mas que sabem ser agradecidos á sua segunda patria no momento opportuno, como que obdecendo a um mesmo impulso, reunidos, assim falaram — *Brasileiros! no momento em que a vossa Patria perigar, podeis contar com o nosso concurso, qualquer que elle seja.*

Assim é que no ultimo domingo a colonia syria desta cidade, reunida na residencia do commerciante José Simeira, constituiu-se em sociedade com a denominação de — *Sociedade Beneficente Syria Pró-Cruz Vermelha Brasileira.*

O titulo da humanitaria sociedade justifica, de sobejo, os seus fins.

Nessa reunião foi eleita a sua directoria que é a seguinte:

Presidente, Jorge Cury; *Vice-Presidente*, Salim Elias Zachia; *Thesoureiro*, Jorge Kalil; *Fiscal Juridico*, Salies Cury; *1.º Secretario*, Jorge Simeira; *2.º Secretario*, Daher Chebel.

Foram considerados como socios fundadores e contribuintes, pois que estiveram presentes á reunião, os srs:

Elias Zachia, Carim Nader, João Miguel Labaki, Amin Gaze, Jorge Farhat, Coblon Jabur, Salim Honorisio, Assad Gebaili, Elias Kalil, Fued Cury, Elias Bassul, Antonio Simeira, Salim Badra, residente no Salto, e socio honorario o sr. Nesralla Daruy.

Esteve hontem em nosso escriptorio a commissão encarregada de convidar as autoridades locais e a imprensa, para a posse da Directoria que se verificará hoje, ás 5 horas da tarde, á rua do Comercio n.º 94, e que se compunha dos srs. Jorge Simeira, João Labaki e Nesralla Daruy.

Inspector Escolar

Inspeccionando os Grupos Escolares e escolas isoladas, esteve nesta cidade o sr. Aristides Macedo.

AO POVO

Os abaixo assignados, tendo sido designados pelo sr. dr. Altino Arantes para, em commissão e na qualidade de membros do Directorio Regional da Liga da Defesa Nacional em S. Paulo, ampliar e desenvolver a acção de propaganda que compete a essa sociedade, reuniram-se hoje, pela primeira vez, e deliberaram, emquanto não recebem as instrucções que pediram e esperam do Directorio Central, aconselhar desde já a todos os brasileiros validos que se inscrevam nos quartéis das guarnições do exercito e nas associações de tiro, afim de receberem instrucção militar, mediante a qual possam, no momento preciso, defender effizamente a patria. Deliberaram também pedir a todos os brasileiros, sem distincção de idade ou classe, que se filiem á Liga da Defesa Nacional, inscrevendo-se como socios effectivos, benemeritos ou remidos. Para esse effeito, tornam publico que todos os dias uteis, das 16 ás 18 horas, o dr. Roberto Moreira, secretario do Directorio, estará á disposição dos interessados á rua da Boa Vista n. 52, sala n. 3. De accôrdo com os estatutos da Liga, os socios effectivos devem concorrer annualmente com a quantia de 12\$000; serão socios remidos todos os que fizerem um donativo, de 200\$000, e benemeritos os que contribuirem com a importancia de 1:000\$000.

S. Paulo, 22 de Abril de 1917.

ANTONIO PRADO, *presidente*

CARLOS DE CAMPOS, *secretario*

JULIO MESQUITA

1.º de Maio

Diante do conflicto armado que presentemente envolve o mundo, a commemoração do 1.º de Maio, dia consagrado á festa do Trabalho, não será este anno solennizado.

O operariado deve, nesse dia, meditar sobre o caminho a seguir no momento em que se firmar a Paz pelos belligerantes.

Parque

Pela tela do Parque passaram hontem, os *films* *A Fuga do Diamante*, drama de aventuras em 6 partes e *Kerval* (O Espião) também em 6 partes.

De seus programmas de hoje destacam-se as fitas — *A Miss Cyclone e seus 7 peccados mortaes*, maravilhosa e fina comedia em 9 partes, e para o espectáculo das 9 horas — *A Vingança rubra dos dominós pretos*, em 1 prologo e 4 partes.

Licenças

Obteve 45 dias de licença a exm.ª senhora d. Rita Jorge Goulart, digna adjunta do grupo "Cesario Motta".

— Ao nosso amigo dr. Amando Soares Caiuby digna autoridade que ha um anno e tanto vem exercendo o cargo de delegado de policia, com muita correcção e criterio, foram concedidos 30 dias de licença.

"O Indaiatubano"

Sob a direcção do sr. Deodato Ferreira Neves, reapareceu o nosso collega "O Indaiatubano", da cidade do mesmo nome, que temporariamente tinha suspendido sua publicação.

Imposto Estadual

A collectoria estadual está procedendo á arrecadação dos impostos taxados pelo Estado.

Até fins de Maio, o imposto será arrecadado sem multa.

Caixa Escolar

Sobre esta util! instituição, creada na cidade de Indaiatuba, a exemplo da nossa, encontramos no *Indaiatubano*, de 22 do corrente, a noticia que adiante a estas linhas transcrevemos:

"A criação da "Caixa Escolar" nesta cidade para socorrer as crianças desprotegidas que frequentam as escolas primarias continua merecendo geral acceitação publica, sendo ja bastante avultado o numero das pessoas que fizeram as suas contribuições annuaes.

O sr. João Cardoso, a quem está affecta a abnegação de zelar pelo fundo da caixa, tem recebido, com as contribuições que lhe são feitas, verdadeiras provas de sympathia pela feliz iniciativa que muito contribuirá para a diffusão do ensino em nossas escolas."

A terra dos bons dentes

O paiz cujos habitantes se podem gabar de melhores dentes, é a Irlanda. Isto se explica pelo facto de não serem os Irlandezes grandes comedores de carne, nem de doces, preferindo alimentos que em geral exigem muita mastigação.

É um paiz onde os dentistas são provavelmente poucos... mas bons.

Sociaes

ANNIVERSARIO

No dia 1.º de Maio proximo festeja o seu primeiro anniversario natalicio o galante Antonio, filho do nosso amigo Felicio Marmo, digno professor do Grupo Escolar "Cesario Motta".

VIAJANTES

Regressaram quinta-feira ultima da Capital, onde estiveram a passeio, a senhorita Ruth Amorim acompanhada de seu distincto progenitor senhor João de Amorim, habil Guarda-livros da Companhia Força e Luz, e o nosso amigo Lauro Alves.

— Seguiram para S. Paulo afim de continuarem os seus estudos, os jovens João e Carlos Sampaio, filhos do nosso amigo Augusto Sampaio.

Alistamento Militar

De accordo com a circular do senhor General Comandante da 6.^a Região, de 16 de Abril do corrente mez, faço publico, de novo, os nomes dos qualificados deste districto que devem servir como reservistas de 2.^a categoria.

Itu, 28 de Abril de 1917.

O Capitão IRINEU AUGUSTO DE SOUSA

João Micai, Benedicto José Liborio, Luiz Gonzaga do Amaral Duarte, João Baptista Ribeiro, Jorge Simeira, Antonio Simeira, Fausto Teixeira, Antenor Galvão, Elias Galvão, João Baptista Mendes, Hercilio D'Onofrio, Francisco de Almeida Moraes, Aristides de Almeida Moraes, Paulo Leite de Camargo, Raphael Leite de Camargo, Alcides Martins Ortíz, José Castanho de Barros, Humberto Servulo da Costa, Delphino Narbero Cantrera, Antonio Narbero Cantrera, Bolivar de Camargo Barros, Felicio da Silveira Barbosa, João da Silva Salles, Nicanor de Paula Camargo, Benedicto dos Santos, Francisco de Oliveira, Benedicto Furquim, Antonio de Azevedo, Luiz Joaquim, Benedicto de Castro, Luiz José Rodrigues, José Martins da Silveira, Francisco da Silva, Cantilho de Sousa, Carmo dos Santos, Pedro do Prado, Frederico Batalha, Luiz Correa, Benedicto de Oliveira, Valencio Rodrigues, José Galvão, Benedicto Leite de Camargo, João Barbosa, Benedicto Garcia, Ignacio da Cunha, Copadino de Sousa, Benedicto da Silva, Albertino Rodrigues da Silveira, Victorio Luciano, Joaquim da Silveira Leite, Pedro Amirat, Cezarino Datti, Juventino de Almeida, Servulo de Almeida, João Mariano da Costa, Renato de Oliveira, Benedicto de Campos, Antonio do Espirito Santo, Paulino Alves de Lima, Hyppolito da Silva, José da Silveira, Tilio Herminio, João Martins, Benedicto Antunes de Barros, Siro de Paula Leite, José Placido, Jacintho Valente, Francisco Teixeira, Benedicto de Camargo, Jacintho Bueno, Benedicto de Paula, João de Almeida, Antonio de Jesus, Sebastião Ferraz de Sampaio, José Nunes, João Sant'Anna, José Baptista, Silvio de Oliveira, Ignacio de Sousa, João da Costa, Francisco de Oliveira, Benedicto Martins, João Alves de Almeida, José dos Santos, Luiz de Oliveira, Geraldo de Paula Sousa, Benedicto Ferraz, Renato Castanho de Barros, Pedro Padilha, José Nardy, José de Sousa Leite, João de Campos Bueno, Benedicto de Mello, Geval do Amaral, Jorge de Camargo, Luiz de Almeida, João do Espirito Santo, Francisco Galvão, Luiz Portella, Rodolpho Monarino, Ignacio da Silveira, José Nagor, Pedro Bauer, José Leite, Luiz Kihel, Benedicto Julio, Antonio Pereira, Antonio de Alvarenga, José da Silveira, Urbano Tavares, Salvador de Andrade, Oscar Ravache, Urbano da Conceição, Geronymo de Almeida, Seraphim do Nascimento, João da Silva, Dionizio Luciano, Benedicto Martin, Vicente de Camargo, Ignacio Custodio, Antonio Gonçalves, José de Moraes, Antonio Bicudo de Almeida, Antonio Pereira, Francisco de Almeida, José da Trindade, Oscar de Castro, Juviano Pacheco, Ignacio da Silveira, Alexandre Manuel, Antonio da Silva Braga, Pedro Cardoso, Augusto Vaz, Olivio Nobrega da Cruz, Francisco de Almeida, Fidelix da Costa, Ignacio de Almeida, Jayme de Almeida, Brasilino de Almeida, Januario de Moraes, José de Moraes Junior, Trajano Gordião, Benedicto Ferraz, Irineu Monteiro, Albino Montafato, Benedicto Antonio, Ernesto Pires de Arruda, Benevenuto Torres, Albano Diniz, Albertino da Silveira, Nabor Alves Correa Junior, José de Barros, Benedicto Evangelista, Antonio de Quadros Almeida, Benedicto de Moura Campos, Fermino de Quadros, João Vieira, Waldomiro dos Santos, Ezequias da Costa, Benedicto Soares de Barros, Albertino de Sousa, Luiz da Costa, Benedicto Fernandes, Antonio Sampaio, Benedicto Ferreira, José de Moura, Sebastião Pereira dos Santos.

(Continua)

EDITAES

COLLECTORIA ESTADUAL

Faço saber aos senhores contribuintes que o prazo para o pagamento dos impostos de Commercio e Industria, Consumo de Aguardente, Capital Particular, Sociedades Anonymas, Immovel Rural, Predios de Aluguel e sobre os vencimentos dos Serventuarios da Justiça, começa no dia 2 de Abril e termina em 31 de Maio do corrente annó.

Collectoria de Itu em 28 de Março de 1917.

O Collector

João M. Pacheco da Fonseca

IMPOSTO PREDIAL DO EXERCICIO DE 1917

José Castanho de Barros, Collector Municipal de Itu, etc.

Levo ao conhecimento dos interessados, que, de ordem do Snr. Vice-Prefeito em exercicio, fica em vigor para o presente exercicio, a collecta predial do anno de 1916, unicamente com a alteração seguinte: de accôrdo com a Lei Municipal n.º 44, os predios de residencia particular, terão um augmento de um por cento no imposto predial e mais um por cento de taxa fixa de esgotos; os predios de aluguel ou de renda, fica-

rão reduzidos a sete por cento (7 %) o imposto predial e terão tambem o accrescimento de um por cento de taxa fixa de esgotos, ficando por essa fórma, todos equiparados a uma só taxa e imposto.

Fica mais, marcado o prazo de trinta dias a contar da data do presente edital para os interessados apresentarem á Prefeitura as reclamações que tiverem a fazer em relação ao lançamento feito e de accôrdo com a collecta anteriormente feita.

Outro-sim, faço sciente que, vencidos os 30 dias de prazo para reclamações esta Thesouraria procederá á arrecadação deste imposto, gozando o desconto de 10 % os contribuintes que até 31 de Maio fizerem o pagamento á bocca do cofre.

Para conhecimento de todos os interessados se faz o presente edital que vai affixado e publicado pela imprensa.

Thesouraria Municipal de Itu, 17 de Abril de 1917.

O Thesoureiro,

José Castanho de Barros

Aos Srs. Directores e Professores de estabelecimento particular de ensino primario.

Para a boa ordem e regularidade do serviço relativo á frequencia obrigatoria das crianças em idade escolar nas escolas primarias desta cidade solicito a attenção dos interessados para os artigos da "Consolidação das leis, decretos e decisões referentes ao ensino primario do Estado de S. Paulo" abaixo mencionados.

Itu, 11 de Abril de 1917

DR. BRAZ BICUDO DE ALMEIDA
Inspector Medico-Escolar

ART. 200.—Os professores, todas as vezes que ás suas escolas concorrer qualquer criança afim de matricular-se, depois do começo do seu funcionamento o participação, á respectiva auctoridade escolar. Igual participação deverão fazer quando os responsaveis pela educação das crianças fizerem qualquer aviso sobre a sua retirada da escola (Ibidem art. 205 e § unico).

§ 1.º—Se o motivo da retirada assentar em impedimento do alumno, o responsavel pela sua educação deverá justifica-lo perante a auctoridade escolar e, cessando elle, ou sendo de outra natureza o motivo allegado, a mesma auctoridade o emprasará para submitter a criança á nova matricula em qualquer escola publica ou particular, dentro de 15 dias, no maximo, ou promover a sua educação no proprio domicilio (Ibidem, art. 206).

ART. 202. § 2.º—Para effectividade de taes penas, os professores, quer publicos, quer particulares, encarregados do ensino preliminar, logo que qualquer de seus alumnos completar 15 dias consecutivos de faltas sem motivo justificado, levarão o facto ao conhecimento da auctoridade escolar do municipio, incorrendo na multa de 10\$000, duplicada nas reincidencias, os que deixarem de cumprir esta disposição (Decr. n. 218, art. 213).

ART. 206. § 4.º—Os professores de escolas e directores de estabelecimentos de ensino particular, qualquer que seja a sua categoria, terão um livro especial de registo de matricula e frequencia de seus alumnos e todos os mezes enviarão ás camaras municipaes um extracto do movimento da referida matricula e frequencia (Ibidem, art. 454).

ART. 581—O ensino particular poderá ser livremente exercido no Estado, ficando porém, sujeito á fiscalização official, para os fins das Leis ns. 489, art. 1.º e 1310, art. 67. (Const. Fed., art. 72 § 24; Const. do Estado, art. 56; Leis n. 88, art. 66 n. 486, art. 3.º, e n. 1310, arts. 66, 67, 514, 515 e 556 letra g).

ART. 583—Os responsaveis pelos estabelecimentos e escolas de ensino privado são obrigados a cumprir o que for necessario a bem do recenseamento escolar, fornecendo á auctoridade escolar os seguintes esclarecimentos:

a) com prévia antecedencia, tratando-se de estabelecimento a fundar-se, o dia da installação, o nome, o estado e a nacionalidade do responsavel, a séde do estabelecimento, o sexo a que se destina, o programma de ensino, o numero das aulas e o pessoal docente, com especificação dos nomes e da distribuição das cadeiras;

b) qualquer alteração ou mudança por que passar o estabelecimento e o respectivo pessoal;

c) até 31 de Dezembro de cada anno, o movimento geral do estabelecimento, designando em mappa descriptivo, conforme o modelo adoptado, tudo quanto ficou determinado na letra a e mais o numero de alumnos matriculados e frequentes, com especificação dos nomes, idade, filiação, nacionalidade e grau de adiantamento (Decr. n. 213, arts. 443, 444 e 454).

ART. 604—Os responsaveis por estabelecimentos de ensino privado ficam obrigados a cumprir todas as prescrições dadas pelas auctoridades sanitarias, sob pena de ser fechado o estabelecimento, temporaria ou definitivamente, conforme o caso. (Ibidem, art. 488).

Officina de Ferreiro

DE

HIGINÓ BRUNI

Trabalhos garantidos — Preços modicos
RUA DO BOM JESUS



ITU



Externato Modelo

As professoras normalistas MARIA FONSECA e JECIA PINHEIRO, auxiliadas pelo Dr. José Leite Pinheiro, recebem alumnos para o curso elementar, preliminar e secundario. Preparam alumnos para Gymnasios e Escolas Normaes. Curso pratico de Francez. Aulas especiaes de trabalhos manuaes: bordado inglez, no filó, á seda; filet, richelieu, renda de Veneza, Irlandeza, etc.

(Preços Modicos)

Trata-se á RUA DA PALMA,
N.ºs 88 ou 102.

CLINICA MEDICO-
CIRURGICA

DO
DR. BRAZ BICUDO

Operações-Molestias da
bexiga e da uretra
Syphilis— Molestias do
figado
e dos intestinos.

*Injecção sem dor, de 914
e Saes mercuriaes*

Analyse de urinas

R. Commercio, 114-ITU

2º TABELLIÃO

Sebastião M. de Mello

Rua do Commercio 86

ITU

FAÇAM SUAS
COMPRAS NA

Loja Flor de M
Rua do Commercio

TYPOGRAPHIA

DE J. A. DA SILVA

Com officinas perfeitamente aparelhadas
para executar quaesquer trabalho do ramo
typographico.

SERVIÇO RAPIDO, PERFEITO
E PREÇOS MODICOS

58, - RUA DO COMMERCIO, - 58

ITU